



PORTARIA Nº 073/2025,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 12/09/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“REVOGA A PORTARIA Nº
072/2025, QUE DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Agravo de Instrumento nº 0014352-13.2025.8.27.2700/TO, interposto pelo MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, com pedido de efeito suspensivo,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais às determinações judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 072/2025, que tratava da concessão de licença prêmio à servidora ROSANE LUSTOSA LINO, matrícula nº 10.223, CPF nº 598.340.131-91, cédula de identidade nº 673.554 – SSP/TO, ocupante do cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto nº 108/2007, de 18 de outubro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, ficando sem efeito a licença anteriormente concedida até ulterior deliberação judicial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:593451446 IVO:59345144668
68 Dados: 2025.09.12
11:31:58 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu